

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 153

Poder Executivo

Recife, 11 de agosto de 2022

PORTARIA 106 SDSCJ/PE, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a instituição de data limite para o envio de documentações pertinentes às Emendas Parlamentares Estaduais do exercício de 2022. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar o prazo final para que as organizações da sociedade civil, municípios e órgãos públicos enviem à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado a documentação oriunda de Emenda Parlamentar para o dia **30 de setembro 2022**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Atenciosamente, **EDILAZIO WANDERLEY FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 153

Poder Executivo

Recife, 11 de agosto de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=K2U0R3P7IY-BSL4IL3VE8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

K2U0R3P7IY-BSL4IL3VE8-P2TH9ZW2VI

